DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 20 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1871** **Página 1 de 28**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 23
Licitações e Contratos 27
Aviso de Licitação 27

Poder Legislativo 28
Atos Oficiais 28
Outros atos oficiais 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3167 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$464.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **464.400,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

27	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 Setor de Administração

52	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Servicos Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

145	12.365.0010.2011.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	74.600,00 F.R.: 0 01 00

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

166	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	138.400,00 F.R.: 0 01 00
152	12.306.0023.2052.0000 3.3.90.30.00 05 200 009	Gestão da Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Progr. PNAE	30.000,00 F.R.: 3 05 05

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

206	15.452.0012.2019.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	65.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3167 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1863

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

213	26.782.0012.2022.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

251	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 17 01 Setor de Transporte e Logística

320	26.782.0022.2022.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Departamento de Transporte e Logística OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	51.400,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Setor de Finanças

57	04.123.0005.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Financeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 05 Setor Ensino Médio e Superior

195	12.364.0010.2014.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-71.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 01 Setor de Serviços Sociais

240	08.243.0014.2060.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

243	08.244.0014.2026.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Servico Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3167 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1863

02 11 04	Coord. e Manutenção do Fundo M da Assistência ao Idoso			
255	08.241.0014.2061.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 12 01	Setor de Cultura			
264	13.392.0018.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-213.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 14 01	Despesas Diversas da Adminsitração			
282	04.122.0019.2031.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Encargos Gerais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 17 01	Setor de Transporte e Logística			
313	26.782.0022.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Departamento de Transporte e Logística VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01	
318	26.782.0022.2022.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Departamento de Transporte e Logística PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-464.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 09 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.277.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.277.160,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

27	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 Setor de Administração

48	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Servicos Administrativos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 Setor de Finanças

65	04.123.0005.2005.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	Servicos Financeiros SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 Setor de Agricultura

89	20.606.0007.2007.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

105	10.301.0008.2008.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
115	10.301.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	492.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

132	12.306.0023.2050.0000 3.3.90.30.00 05 200 009	Gestão da Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Progr. PNAE	20.000,00 F.R.: 3 05 86

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

156	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.700,00 F.R.: 0 01 00
157	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.300,00 F.R.: 0 01 00
160	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	35.600,00 F.R.: 0 01 00
164	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	Ensino Regular PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	500,00 F.R.: 0 01 00
166	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 01 00
152	12.306.0023.2052.0000 3.3.90.30.00 05 200 009	Gestão da Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Progr. PNAE	20.000,00 F.R.: 3 05 05

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

371	12.365.0011.2018.0000 3.3.90.39.00 02 262 004	Coordenação do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	141.500,00 F.R.: 0 02 00

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

183	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	20.800,00 F.R.: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

184	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 00
372	12.361.0011.2017.0000 3.3.90.39.00 02 262 004	Coordenação do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	342.060,00 F.R.: 0 02 00

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

213	26.782.0012.2022.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 11 01 Setor de Serviços Sociais

237	08.243.0014.2025.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.600,00 F.R.: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

248	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Servico Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

279	27.812.0016.2028.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 0 01 00

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

284	28.843.0019.0001.0000 4.6.90.75.00 01 110 000	Encargos Gerais CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE C TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

287	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	3.700,00 F.R.: 0 01 00
288	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	300,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

23	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
26	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 Setor de Administração

45	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Administrativos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 01 Setor de Finanças

57	04.123.0005.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Financeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
64	04.123.0005.2005.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Servicos Financeiros PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 01 Setor de Agricultura

82	20.606.0007.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

95	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
98	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-117.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
126	10.303.0008.2057.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-115.000,00 F.R. Grupo: 0 01 86
129	10.303.0008.2057.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE–GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 86

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

145	12.365.0010.2011.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
146	12.365.0010.2011.0000 3.3.90.39.00 05 200 006	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	-9.294,80 F.R. Grupo: 0 05 05
147	12.365.0010.2011.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-705,20 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

158	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	Ensino Regular OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
162	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Ensino Regular MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-75.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

163	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.32.00 05 200 006	Ensino Regular MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	-4.400,00 F.R. Grupo: 0 05 05	
168	12.361.0010.2010.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

175	12.365.0011.2018.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-25.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
176	12.365.0011.2018.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-63.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
180	12.365.0011.2018.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-52.800,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

182	12.361.0011.1007.0000 4.4.90.51.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
185	12.361.0011.2017.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-146.400,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
190	12.361.0011.2017.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-76.560,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

208	26.782.0012.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

212	26.782.0012.2022.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 11 01 Setor de Serviços Sociais

234	08.243.0014.2025.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Servico Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
236	08.243.0014.2025.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
238	08.243.0014.2025.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Servico Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
241	08.243.0014.2060.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

246	08.244.0014.2026.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Servico Social SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 11 04 Coord. e Manutenção do Fundo M da Assistência ao Idoso

254	08.241.0014.2061.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Servico Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

276	27.812.0016.2028.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Esporte e Lazer PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3168 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

283 28.843.0019.0001.0000 Encargos Gerais
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -1.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

291 10.304.0009.2009.0000 Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT -4.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
310 000 SAÚDE–GERAL

-1.277.160,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 09 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.122.035,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.122.035,00**

02 02 02 Setor de Ouvidoria Municipal

41	14.422.0003.2048.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Assistencia Juridica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.650,00 F.R.: 3 01 00

02 03 01 Setor de Administração

46	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Servicos Administrativos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	9.812,00 F.R.: 0 01 00
52	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Servicos Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 Setor de Finanças

67	04.123.0005.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Servicos Financeiros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	45.859,00 F.R.: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

96	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 05 300 032	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS Custeio SUS	42.200,00 F.R.: 0 05 05
97	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 05 300 038	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Piso dos Frofissionais da Enfermagem Com	8.400,00 F.R.: 0 05 05
105	10.301.0008.2008.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

115	10.301.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	220.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

136	12.365.0010.2011.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	88.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

156	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	141.000,00 F.R.: 0 01 00
164	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.33.00 01 220 000	Ensino Regular PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	300,00 F.R.: 0 01 00

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

183	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	398.000,00 F.R.: 0 02 00

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

213	26.782.0012.2022.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

216	15.452.0012.2023.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.960,00 F.R.: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

248	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Servico Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	9.700,00 F.R.: 0 01 00
249	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Servico Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	300,00 F.R.: 0 01 00
251	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Servico Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

278	27.812.0016.2028.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

284	28.843.0019.0001.0000 4.6.90.75.00 01 110 000	Encargos Gerais CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE C TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

287	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	44.972,00 F.R.: 0 01 00
288	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	12.382,00 F.R.: 0 01 00

02 16 01 Proteção e Defesa Civil

307	06.182.0021.2039.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Proteção e Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

Anulação:

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

38	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Assistencia Juridica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.650,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 03 01 Setor de Administração

45	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Administrativos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-29.812,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 04 01 Setor de Finanças

57	04.123.0005.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Financeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
69	04.123.0005.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Servicos Financeiros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-859,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

95	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-85.135,70 F.R. Grupo: 0 01 00	
130	10.303.0008.2058.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 86	
368	10.301.0008.2008.0000 4.4.90.52.00 01 800 015	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Emenda Parlamentar - Capitão Augusto	-185.464,30 F.R. Grupo: 3 01 08	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

139	12.365.0010.2011.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

141	12.365.0010.2011.0000 3.3.90.32.00 01 210 000	Ensino Regular MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-48.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

151	12.306.0023.2052.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Gestão da Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 3 01 86	
166	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-91.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

185	12.361.0011.2017.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-398.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

208	26.782.0012.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

229	15.451.0013.2024.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Urbanismo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-1.960,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

243	08.244.0014.2026.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Servico Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

274	27.812.0016.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3175 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1881

02 14 01	Despesas Diversas da Adminsitração			
283	28.843.0019.0001.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Encargos Gerais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 15 01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
359	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.11.00 01 300 032	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO FMS Custeio SUS	-57.354,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 16 01	Proteção e Defesa Civil			
305	06.182.0021.2039.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Proteção e Defesa Civil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
306	06.182.0021.2039.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Proteção e Defesa Civil OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
308	06.182.0021.2039.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Proteção e Defesa Civil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
310	06.182.0021.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Proteção e Defesa Civil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
			-1.122.035,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3176 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$451.405,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **451.405,00**

02 04 01	Setor de Finanças			
67	04.123.0005.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Servicos Financeiros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	51.350,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 01	Setor de Ensino Infantil			
135	12.365.0010.2011.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	160.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 02	Setor de Ensino Fundamental			
157	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	108.610,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 01	Setor de Serviços Urbanos			
199	15.452.0012.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	19.270,00 F.R.: 0 01 00	
207	15.452.0012.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	88.700,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 03	Setor de Serv Limpeza Pública			
215	15.452.0012.2023.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	14.510,00 F.R.: 0 01 00	
02 10 01	Setor de Obras e Urabanismo			

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3176 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1863

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

222	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	7.850,00	F.R.: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

245	08.244.0014.2026.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	Servico Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.115,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 05 Setor Ensino Médio e Superior

195	12.364.0010.2014.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-147.900,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 12 01 Setor de Cultura

264	13.392.0018.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-303.505,00	F.R. Grupo: 0 01 00

-451.405,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

DECRETO Nº 3183/2026
(de 19 de outubro de 2026)

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito municipal de dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere no disposto do inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dito Conselho com vistas ao atendimento das necessidades do Município, bem como a manutenção e fiscalização dos recursos repassados e encaminhados através do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, as seguintes pessoas.

I - Como representante do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Sra. Ana Paula Caparroz Gomes e Meiriane Devita Garcia (suplente);

II - Como representantes do Departamento Municipal de Educação, a Sra. Renata Paloschi Martins dos Santos e como suplente a Sra. Elaine Cristina Roberto;

III - Como representantes do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Luiz Tavano Rosalin como suplente a Sra. Iara Beatriz Ellis Tenca;

IV Como representantes do Departamento de Administração, a Sra. Andréia Beatriz Aiello e como suplente o Sr. Adriano Eli[illegible]o Ambrósio;

V - Como representantes de Entidades que prestam assistência a idosos, a Sra. Tania Maria Ortiz e como suplente a Sra. Amanda Matoso Rodrigues Correa;

VI - Como representantes de Entidades que prestam assistência à pessoas portadoras de deficiência, a Sra. Rita de Cássia Luz da Silva Santos e como suplente o Sr. Maicon Santos de Jesus;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

VII - Como representantes de Entidades assistenciais privadas, Sr. Alexandre Genardi e como suplente a Sra. Michele Rosa Favero;

VIII - Como representantes da Sociedade Civil, o Sr. Carlos Eduardo Sabatine e como suplente o Sr. Iuri José Freitas Santos.

Artigo 2°. Conforme disposto no artigo 2°, $6° da Lei Municipal n.º 861, de 23 de abril de 1.977, designa como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado a Sra. Ana Paula Caparroz Gomes.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal de Dourado/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.110 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica Municipal para realização de levantamentos, estudos e elaboração de cronograma de execução referente ao Inquérito Civil nº 0406.00000420/2014, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 - Fica constituída a Comissão Técnica Municipal destinada à realização de levantamentos, estudos, análises e demais atividades técnicas necessárias à elaboração do cronograma de execução referente ao Inquérito Civil nº 0406.00000420/2014, com a finalidade de subsidiar o planejamento, a organização e o desenvolvimento das medidas pertinentes no âmbito da Administração Municipal.

2 - A Comissão Técnica Municipal será composta pelos seguintes servidores municipais:

– **Luiz Carlos Gabini Junior**, Diretor de Obras e Serviços Públicos - Presidente

– **Jéssica Cristina da Silva Cemencio**, Diretora de Urbanismo - Membro

– **Paulo Sergio Barbosa de Moraes**, Diretor de Planejamento - Membro

3 - Compete à Comissão Técnica Municipal:

I – realizar levantamentos, estudos e análises técnicas relacionados ao objeto desta Portaria;

II – promover a integração e a articulação entre os Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Urbanismo e Planejamento;

III – reunir, analisar e compatibilizar as informações técnicas e administrativas necessárias à definição das medidas a serem adotadas;

IV – estabelecer as etapas de trabalho e propor prioridades, observadas as necessidades e possibilidades da Administração Municipal;

V – elaborar proposta de cronograma de execução, com a indicação das etapas e dos prazos pertinentes;

VI – apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal os estudos, relatórios e propostas técnicas elaborados, para apreciação e adoção das providências cabíveis.

4 - Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de forma conjunta e articulada, observadas as atribuições dos respectivos departamentos e as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

5 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

6 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de outubro de 2.026.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.109 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 006/2026, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 - Contratar por tempo determinado, durante o afastamento da Professora PEB II: MARIA ROBERTA ORTEGA MANIERI MANIA, o professor PEB II-MATEMÁTICA abaixo:

CLASS.	NOME	CPF	PASEP
1º	PEDRO HENRIQUE DONON	394.878.188-55	16544346269

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.898/2026 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 - Esta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 19 de Outubro de 2.026.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Outubro de 2.026 .-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.111 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar a pedido do** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora: THAMYRES RAQUEL GODOY ALVES PIRES, CPF nº 343.978.438-05 e PASEP nº 166.67729.07/7.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de outubro de 2.026.-.-.-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL DE DOURADO/SP COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 21/10/2026 às 10:00h até o dia 10/11/2026 às 08:29h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 10/11/2026.

O Edital e todos os seus anexos poderão ser acessados através do sítio eletrônico oficial:https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/15/concorrencia-publica/

Dourado, 20 de outubro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado convida toda a população a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 27/2026 que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2027

Data: 04/11/2026 - 18h15

Ailton Bueno dos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Dourado